RESOLUÇÃO Nº 24/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica criada e nomeada por esta Resolução, Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal, composta dos seguintes integrantes:

- Kainan Maxoel da Silva (Presidente);
- Antenor Carlos da Motta (Secretário);
- Ivone Bonetti Brandt (Membro);
- Leandro Mocelin Salla (Membro);
- Andréia Pereira (Membro);
- Adriano Aparecido Dezan (Membro);
- Roberto Tavares (Membro);
- Antonio Adair Lischuischy Junior (Membro);
- Fernando Henrique Pizzato (Membro);
- Cristian Ludwig (Membro); e
- Clebesom Bordim (Membro).

Parágrafo único. A Comissão deverá se organizar para realização de reuniões, com a finalidade de atingir seus objetivos, sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 2°. A Comissão terá duração de prazo necessário para apresentar emendas e/ou sugestões, apresentando minuta final das alterações, a qual será submetida a votação pelo Plenário desta Câmara.

Art. 3°. Os trabalhos serão gratuitos, e considerados relevantes para a municipalidade.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de setembro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente